



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO V

SANTA QUITÉRIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Nº 1120

## PODER EXECUTIVO

### CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação Básica** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 15.01.2025.001-SEB** – Objeto: **Aquisição de Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica do Municipio de Santa Quitéria/Ce.** – Espécie: Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – EMPRESA VENCEDORA: **AUDAX CAMINHÕES LTDA** – CNPJ Nº **57.723.696/0002-82** com o lote: 1 no valor total de **R\$ 364.950,00** (trezentos e sessenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais). LOTE 02: **FRACASSADO**. - Data da Adjudicação e Homologação: **06/02/2026** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21.** – Secretaria Municipal de Educação Básica: **Maria Eliane Maciel Albuquerque**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº PCS-01.020226-SESA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DOSÍMETROS PARA GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE RADIAÇÃO RECEBIDA PELO PROFISSIONAL DE RADIOLOGIA CONFORME PRECEITOS DELIBERADOS PELA SECRETÁRIA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA** – Tipo de Dispensa: **Sem Disputa** – Data da Sessão: **11/02/2026** – Horário da Sessão: **09:00 H** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM** - Link de Acesso ao Edital: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> | [www.santaquitiera.ce.gov.br](http://www.santaquitiera.ce.gov.br) | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação: **Livia Maria Farias de Mesquita**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**PORTARIA Nº 018/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A Senhora Secretária de Educação Básica do município de Santa Quitéria, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; **CONSIDERANDO** que houve a anuênciam da Secretaria Educação Básica, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município; **RESOLVE:** **Art.1º-** Conceder Licença sem Remuneração, a servidor (a) **CLEIDIMAR VASCONCELOS FARIAS**, matrícula **08092591**. **Art.2º** - O período da licença será de 01 (ano) de 06 de fevereiro de 2026 a 06 de fevereiro de 2027. **Art.3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 06 de fevereiro de 2026. **MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 020/2026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A Senhora Secretária de Educação Básica do município de Santa Quitéria, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; **CONSIDERANDO** que houve a anuênciam da Secretaria Educação Básica, sua secretaria

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOEL MADEIRA BARROSO  
Prefeito de Santa Quitéria

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA  
Vice-Prefeito de Santa Quitéria

## SECRETARIADO

BRENO MENDES GOMES  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Gestão e Finanças

ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES  
Secretária Municipal de Saúde

AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA  
Secretária Municipal de Proteção Social e  
Direitos Humanos

BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES  
Procuradora Geral do Município

MELISSA SOUSA  
Secretária Municipal de Infraestrutura e  
Serviços Urbanos

ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES  
Superintendente do Instituto Municipal  
do Meio Ambiente do Município

SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA  
Secretário Municipal de Cultura e  
Desenvolvimento Turístico

PEDRO LUCCAS MESQUITA RABELO PIRES  
Coordenador Geral da Central Única de  
Licitações, Compras e Serviços do Município

DEYVSON RABELO DA PONTE  
Controlador Geral do Município

MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHÃES  
Secretário Municipal de Relações  
Institucionais e Desenvolvimento Econômicos

RAFAELY MARTINS BARBOSA  
Ouvidora Geral do Município

MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE  
Secretária Municipal de Educação Básica

JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Cidadania e  
Segurança Pública

FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES  
Secretário Municipal de Desportos, Lazer e  
Juventude

ANTÔNIO GEOVANE BARBOSA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Agricultura, Recursos  
Hídricos e Proteção Ambiental

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO,  
GESTÃO E FINANÇAS

**SEPLAG**

COORDENADORIA DE  
COMUNICAÇÃO

CENTRO ADMINISTRATIVO  
PREFEITO LUCIANO LOBO  
RUA PROFESSORA ERNESTINA  
CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA  
SANTA QUITÉRIA – CEARÁ  
CEP 62280-000

de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município; **RESOLVE:** Art.1º- Conceder Licença sem Remuneração, a servidor (a) **JACQUELINE MARIA DE PAIVA FERREIRA**, matrícula **01072711**. Art.2º - O período da licença será de 01 (ano) de 06 de fevereiro de 2026 a 06 de fevereiro de 2027. Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 06 de fevereiro de 2026. **MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**SANTA QUITÉRIA**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

